



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**  
18ª Legislatura – Biênio 2.021. 2.022  
Presidente – José Oscar Belão  
1ª Secretária – Vera Lúcia Siqueira dos Santos  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**INDICAÇÃO DE Nº 156 de 02/08/2021**  
Autoria do Vereador: Luciano Berges

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que se faça a reabertura do Parque Infantil da Praça Júlio Farah.

**JUSTIFICATIVA.**

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia para as crianças em geral, pois é o período que elas podem brincar de qualquer forma e com quem elas quiserem. Considerando ainda a baixa significativa de casos de Covid19 em nossa municipalidade, bem como o grande número de vacinados já em Ibaiti.

Considerando, por último, mas não menos importante que o ato de brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas, pois ao brincar, os pequenos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Requer assim e espera do Poder executivo, a reabertura do Parque Infantil da Praça Júlio Farah no sentido de dar o necessário atendimento ao que ora a população pleiteia como medida de relevante interesse público.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

  
Luciano Berges

Vereador Proponente.

